



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar - Centro - CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 3753-1001 - e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 633/2014

**Aprova a Instrução Normativa SCO
001/2014 e dá outras providências.**

Publicado 17/11/2014

em 17/11/2014

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta da Lei Municipal nº 890/2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Vila Pavão, e ainda, no Decreto nº 535/2013 que regulamenta a supracitada Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização do Sistema de Contabilidade – SCO do Município de Vila Pavão, no âmbito do Poder Executivo.

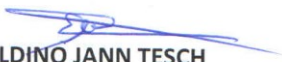
DECRETA:

Art. 1º. A aprovação da **INSTRUÇÃO NORMATIVA – SCO nº 001/2014** da Controladoria Interna do Município de Vila Pavão E.S, que dispõe sobre os procedimentos contábeis a serem observados no âmbito da Administração do Município de Vila Pavão – ES.

Parágrafo Único. Ao tomarem conhecimento da Instrução Normativa, os Secretários ou chefias deverão proceder a imediata leitura e análise, esclarecendo possíveis dúvidas com a Unidade Central de Controle Interno do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de novembro do ano 2014.


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal